

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3014 - 71 Pág(s)

PORTARIA Nº 139/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, XXI do Regimento Interno e, considerando a Resolução nº 14/2023, a portaria nº 21/2025 e o Processo Administrativo nº 68912/2025,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 2 (duas) diárias (opção 3) para o Vereador Alexandre Guimarães a ser depositado em sua conta bancária, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023 e valores devidamente discriminados da Portaria nº 21/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
Vereador
16/09/2025 16:01:55
Assinatura digital emitida pelo certificado digital do ICP-
Brasil

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 16:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pa6b89d1c61c7d>



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-460 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392.1717
E-mail: emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.emcampolargo.pr.leg.br

1

